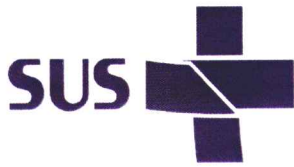


**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA ESTADUAL DE
NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE
GOIÁS – MENP/SES-GO**

1 **ABERTURA: Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 15 horas,** na
2 Rua 26, nº 251, Jardim Santo Antônio, na sala cinco da Superintendência de Educação,
3 Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS, Goiânia – GO, realizou-se, sob a
4 Coordenação-Executiva do Senhor Lucas Paula da Silva, Superintendente de Gestão,
5 Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, a Décima Oitava
6 Reunião Ordinária da Mesa Estadual de Negociação Permanente da Secretaria de Estado
7 da Saúde de Goiás (MENP/SES-GO), para tratar sobre a reavaliação sobre a composição
8 da MENP/SES-GO; a criação de um grupo de trabalho para tratar de inclusão e novas
9 atribuições aos analistas de saúde, em virtude das resoluções dos Conselhos de Classe e da
10 inclusão de várias práticas integrativas no SUS; efetivação dos dois grupos de trabalho já
11 deliberados em reunião anterior; Discutir a criação de uma justificativa no ponto eletrônico
12 para a liberação dos(as) trabalhadores(as) quando participarem de reuniões em Conselhos
13 de Classe, Conselhos de Saúde e de atividades dos Sindicatos; e Corte de ponto dos(as)
14 trabalhadores(as) que não trabalham em escala de revezamento em dias de feriado e ponto
15 facultativo. Contando com a presença de representantes da Secretaria de Estado da Saúde
16 de Goiás (SES/GO): Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF),
17 Superintendência Executiva (SUPEX), Superintendência de Controle, Avaliação e
18 Gerenciamento das Unidades de Saúde (SCAGES), Superintendência de Educação em
19 Saúde e Trabalho para o SUS (SEST/SUS), Superintendência de Política de Atenção
20 Integral à Saúde (SPAIS), Superintendência de Vigilância em Saúde (SUVISA) e da

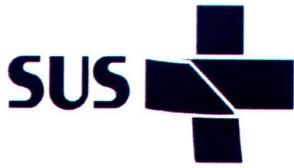
1



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



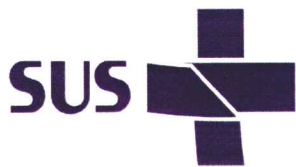
21 Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), compondo a bancada governamental, bem como
22 representantes do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Goiás (SIEG), Sindicato dos
23 Farmacêuticos do Estado de Goiás (SINFAR), Sindicato dos Odontologistas do Estado de
24 Goiás (SOEGO), Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SINDSAÚDE)
25 e Sindicato dos Médicos Veterinários do Estado de Goiás (SINDIVET-GO), compondo a
26 bancada sindical e de conselhos de classe. O Coordenador-Executivo da Mesa Estadual de
27 Negociação Permanente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (MENP/SES-GO),
28 Lucas Paula da Silva, fez a primeira chamada, às 15:00 horas, para verificar se já havia
29 dado o quórum, e comunicou que os membros aguardariam até 15:15 horas para darem
30 início à reunião. Iniciou-se a reunião. O senhor Lucas SGPF fala que a cada três anos, a
31 Mesa reavaliará sua composição, conforme os critérios de representatividade e pleitos de
32 incorporação à MENP/SUS, estabelecidos no regimento, conforme Capítulo I, Art. 1º, § 6º.
33 Informa que foi feito pela Kelle (Secretária Executiva da Mesa) o levantamento das
34 presenças e ausências dos membros nas últimas reuniões. Sugeriu que, com relação à
35 participação de novos sindicatos na Mesa, que, primeiramente, cada Sindicato seja
36 notificado a informar se continua tendo interesse em participar da mesma, sendo que em
37 caso positivo, informar se permanecem os titulares e suplentes que já os representam, ou
38 indicar novos representantes. Caso o Sindicato, em ato oficial, informe que não há mais
39 interesse em continuar participando da Mesa, aí sim pode-se formalizar o procedimento
40 para incorporação de novos sindicatos à Mesa. Isso tudo, em respeito aos Sindicatos
41 membros da MENP/SUS. A senhora Flaviana SINDSAÚDE diz que acha oportuna esta
42 proposta. Lucas SGPF diz, então, que será feita a notificação concedendo um prazo de dez
43 dias para manifestação dos Sindicatos, e não havendo a manifestação será interpretado



44 como não mais interesse em continuar participando da MENP/SUS. Passado esse prazo,
45 será aberta uma convocação para os demais sindicatos, por meio de publicação no Diário
46 Oficial do Estado, sendo também comunicado por e-mail a cada membro. Quinze dias
47 depois de publicado, deverá ser respondida a publicação, caso haja maior número de
48 interessados com relação ao das vagas, será utilizado como critério de desempate aquele
49 que tiver maior número de afiliados. Lucas SGPF passa, então, para a próxima pauta, qual
50 seja, a criação de um grupo de trabalho para tratar de inclusão de novas atribuições aos
51 analistas de saúde, em virtude das resoluções dos Conselhos de Classe e da inclusão de
52 várias práticas integrativas no SUS. Flaviana SINDSAÚDE inicia falando que em janeiro e
53 março foram emitidas duas portarias pelo Ministério, com muita inclusão de práticas
54 integrativas no Sistema Único de Saúde, e diz que aqui no Estado os trabalhadores
55 enfrentam algumas dificuldades com a aplicação dessas práticas devido às atribuições
56 desses profissionais. Sugere que seja criado um grupo de trabalho para que possa ser
57 estudado dentro das atribuições, mediante as liberações dos conselhos regulamentadores,
58 quais novas atribuições foram incluídas que não está na Lei do Estado. Cita como o
59 exemplo a acupuntura, como uma prática não mais exclusiva do profissional médico.
60 Lucas SPGF fala que a administração fica muito restrita ao instrumento de contratação e
61 questiona se essa inserção de novas atribuições teria respaldo jurídico, tendo em vista que
62 feito o processo seletivo já havia um rol de atividades a serem exercidas pelo trabalhador,
63 sendo que no caso do estatutário há o edital do concurso. Fabiana GGP diz que a PGE
64 sempre orienta que o servidor tem que exercer as práticas da categoria profissional dele.
65 Diz que pode sim ser feito um estudo, mas, de qualquer forma, precisam ser verificados
66 todos esses aspectos. Flaviana SINDSAÚDE diz que por isso mesmo sugeriu o grupo de

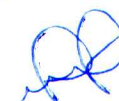
Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Fabiana" and various initials.

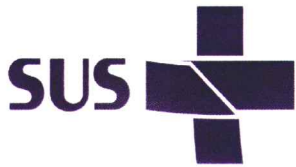
Handwritten signature in blue ink.



67 trabalho, até porque ela acredita que isso acarretaria em uma alteração de lei. Fabiana GGP
68 confirma que realmente é uma alteração da lei, devendo ser verificado se não teria que ter
69 uma reformulação de plano, uma nova adesão dos servidores. Lucas SGPF fala que assim
70 como alguns servidores podem querer e buscar a alteração, outros talvez não tenham
71 interesse, podendo inclusive, juridicamente, lutar contra essa alteração, alegando que o
72 instrumento o qual ele se vinculou não exigia tal prática. Lucas SGPF pergunta qual é a
73 sugestão de composição do grupo. Flaviana SINDSAÚDE sugeriu três membros de cada
74 lado. Fabiana GGP diz que, primeiramente, deve-se priorizar as pautas, bem como lembrar
75 que a maioria dos membros já estão inclusos em diversos trabalhos, portanto, deve-se
76 priorizar qual grupo a Mesa deve focar, visto que se forem criados muitos grupos, nenhum
77 trabalho realmente poderá ser bem desenvolvido. Flaviana SINDSAÚDE diz que poderiam
78 ficar propostos, então, três grupos de trabalho, sendo um para definição das novas
79 atribuições, outro para recomposição salarial / plano de carreira e, por fim, o da
80 produtividade, estipulando um prazo a cada um para conclusão dos trabalhos. E diz que
81 para ela o grupo para tratar de recomposição salarial / plano de carreira seria a prioridade
82 agora. Lucas SGPF questiona se os demais membros concordam e todos respondem que
83 sim. Após, pede para definirem, então, a formação desse grupo, no qual ficou estabelecido
84 três membros de cada bancada, sendo um do SINDSAÚDE, um do SIEG e um do
85 SINDIVET, representando a bancada sindical e de conselhos de classe, bem como um da
86 GGP, um da SEGPLAN e um da SCAGES, representando a bancada governamental, sendo
87 a servidora Fabiana GGP escolhida para coordenar o trabalho e definir a agenda do grupo.
88 Após, Lucas SGPF passou para o próximo ponto, qual seja, discutir a criação de uma
89 justificativa no ponto eletrônico para a liberação dos(as) trabalhadores(as) quando

90 participarem de reuniões em Conselhos de Classe, Conselhos de Saúde e de atividades dos
91 Sindicatos. Flaviana SINDSAÚDE diz que reafirmou essa pauta, pois os trabalhadores
92 quando participam de reuniões dos Conselhos, mesmo apresentando a declaração, não tem
93 como justificar e, então, eles precisam pagar as horas que faltaram. Fabiana GGP sugeriu
94 que, caso haja resolução que trata dessa questão, solicitou que sejam encaminhados esses
95 casos à GGP, para que seja feita, então, uma nova consulta à Procuradoria-Geral do Estado
96 – PGE, para verificar se há respaldo legal quanto a tal situação. Continua dizendo que se a
97 PGE manifestar pela possibilidade ou informar que somente é possível, caso seja criado
98 um instrumento legal, a SES-GO pode fazer, então, uma consulta ao grupo de trabalho da
99 SEGPLAN, podendo, talvez, até ser inserido na proposta de alteração da Lei 19.019, a qual
100 foi requisitada à SES/GO pela SEGPLAN. Flaviana SINDSAÚDE sugere que antes de ser
101 encaminhado esse projeto de lei, seja socializado com a Mesa o que está sendo proposto
102 como mudança. Fabiana GGP diz que, como as propostas iniciais já estão fechadas, visto
103 que já até passaram pela apresentação do Conselho Estadual de Políticas Salariais e
104 Recursos Humanos – CONSIND, não cabe, neste momento, outras discussões, o que
105 caberia, diante de uma manifestação da PGE, seria tentar inserir esse dispositivo na
106 proposta de alteração, para dar a cobertura do respaldo da justificativa. Diz, também, que já
107 solicitaram a continuidade do grupo de trabalho da SEGPLAN, para tratar de outros
108 assuntos, com o intuito de reunir áreas bem afins para que possam debater, e ela pode levar
109 para eles a solicitação da Mesa sobre a questão de também apresentar alguns assuntos nas
110 reuniões da MENP/SUS. Lucas SGPF diz que fica definido, então, que o SINDSAÚDE e
111 demais sindicatos provocará essa questão, com a apresentação da documentação que foi
112 dito que existe a favor do trabalhador, e a SES/GO fará a consulta à PGE. Flaviana

A handwritten signature in blue ink, possibly 'A'.A handwritten signature in blue ink, possibly 'P'.A handwritten signature in blue ink, possibly 'B'.A handwritten signature in blue ink, possibly 'Justicia'.A handwritten signature in blue ink, possibly 'GGP'.A handwritten signature in blue ink, possibly 'F'.A handwritten signature in blue ink, possibly 'J'.



113 SINDSAÚDE então questiona sobre o corte de ponto dos(as) trabalhadores(as) que não
114 trabalham em escala de revezamento em dias de feriado e ponto facultativo. Diz que as
115 organizações sociais têm proibido aos trabalhadores que laboram em hospitais, os quais
116 têm funcionamento contínuo, mas que não trabalham em escala de revezamento, de
117 usufruírem dos feriados. Ressalta que está questionando o feriado e não o ponto
118 facultativo. Citou um caso recente no Hospital de Doenças Tropicais – HDS, em que uma
119 servidora não laborou no dia primeiro de maio, segunda-feira, sendo que ela trabalha de
120 segunda-feira a sexta-feira, e recebeu falta justificada. Ela diz que acredita que o feriado
121 não poderia ser proibido para quem não faz escala de revezamento. Fabiana GGP diz que
122 no Plano de Cargos e Remuneração – PCR da Secretaria diz que essa questão vai depender
123 da unidade de trabalho do servidor, pois é discricionária. Então, se o servidor trabalha em
124 unidade que não se fecha em feriados, é ato discricionário da unidade conceder folga a esse
125 servidor. Da mesma forma funciona para o ponto facultativo, pois se a unidade de saúde é
126 de serviço contínuo, ela deve estar ativa, a não ser que a administração da unidade ache
127 que aquela atividade do servidor seja dispensável nesse dia. Flaviana SINDSAÚDE
128 questiona se há algum parecer da PGE sobre a questão do feriado, pois sobre o ponto
129 facultativo já havia sido questionado e veio a resposta. Diz também que com relação ao
130 feriado já há decisão do Supremo que, mesmo em escalas de revezamento, no feriado deve-
131 se pagar em dobro, mas que o Estado não faz isso, o que já está sendo cobrado
132 judicialmente. E sugere que seja requisitado um parecer da PGE quanto ao pagamento em
133 dobro do Estado ao(à) servidor(a) que trabalha em dias de feriado. Lucas SGPF solicitou
134 que o SINDSAÚDE encaminhasse essa informação para que a SES/GO a envie à PGE.
135 Após, sugere o agendamento da próxima reunião para o mês de julho, tendo em vista a

136 necessidade de realizar as notificações aos sindicatos e conceder-lhes os prazos para
137 resposta, bem como a possibilidade de haver publicação no Diário Oficial do Estado.
138 Depois passa às leituras dos novos membros da MENP/SUS, começando pela servidora
139 Letícia Bárbara Gonçalves Nascimento, em substituição à servidora Maria Lúcia
140 Carnellosso, como Suplente pela Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento
141 das Unidades de Saúde – SCAGES, após informou que a servidora Patrícia Rodrigues de
142 Sousa Custódio foi indicada como Suplente pela Superintendência Executiva – SUPEX, e,
143 por fim, comunicou que o Senhor Leandro Dagolberto Borges e o Senhor Afonso Celso
144 Fernandes são os novos Titular e Suplente, respectivamente, do Sindicato dos Médicos
145 Veterinários do Estado de Goiás – SINDIVET-GO. Em seguida, agradece a todos e encerra
146 a reunião.



Lucas Paula da Silva
SGPF/SES



Flaviana Alves Barbosa
SINDSAÚDE



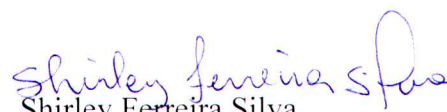
Patrícia Rodrigues Custódio
SUPEX



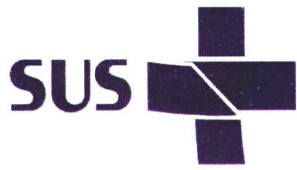
Elisângela Alves de Morais
SIEG



Letícia Bárbara Gonçalves Nascimento
SCAGES



Shirley Ferreira Silva
SOEGO



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Flávio Augusto Curado
SEST/SUS

Lorena Baía
SINFAR

João Ferreira de Moraes
SUVISA

Leandro Dagolberto Borges
SINDIVET



Fabiana de Araújo Falcomer dos Santos
GGP/SES

Déa Tania Miranda Silva Freitas
SPAIS

B